

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 14483 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **18 de Agosto de 2025 a 21 de agosto de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Contratação De Empresa Especializada em Assessoria Para Emissão de Certificado De Acessibilidade e Alvará De Funcionamento

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	1. A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, gestora do complexo Theatro Municipal de São Paulo, torna público processo que tem por objeto a habilitação técnica com a apresentação de proposta comercial, na contratação de empresa especializada para assessoria de engenharia e arquitetura para emissão de certificado de acessibilidade, alvará de funcionamento e certificado de manutenção para as edificações Praça das Artes e Corpos Artísticos, ambas integrantes do complexo Theatro Municipal de São Paulo. 2. A empresa contratada deverá possuir comprovada experiência e será responsável pela prestação de assessoria técnica especializada, com vistas à obtenção dos documentos legais e técnicos necessários à regularização das edificações mencionadas, a saber: A. Certificado de Acessibilidade B. Alvará de Funcionamento para Local de Reunião. C. Certificado de Manutenção das Instalações Prediais. 3. Os serviços contratados deverão incluir todas as ações técnicas, operacionais e legais necessárias à emissão dos documentos acima, tais como: ➤ Levantamentos técnicos. ➤ Diagnósticos e análises de conformidade; ➤ Elaboração de laudos, memoriais e relatórios técnicos; ➤ Interlocução com os órgãos públicos competentes; ➤ Outras providências pertinentes à obtenção dos certificados. 4. Edifício Praça das Artes Endereço na Av São João, 281 – Centro, São Paulo/SP, CEP 01.035-000 Área Aprovada conforme AVCB = 18.913,89m2

5. Edifício Corpos Artísticos
Endereço na Rua Formosa, n 437, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.049-000.
Área Aprovada conforme AVCB = 7.015,58 m2

6. DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

I. Certificado de Acessibilidade

- A. Elaborar e fornecer - Vistoria das instalações de acessibilidade e Análise das condições com emissão de relatório de recomendações se for o caso.
- B. Obtenção de anuência dos órgãos (IPHAN, CONPRESP, CONDEPHAAT), se necessário.
- C. Vistoria do mobiliário de acessibilidade.
- D. Vistoria das sinalizações e alarmes de acessibilidade.
- E. Elaboração de projeto de acessibilidade, de acordo com as diretrizes da Lei no 16.642/17, Decreto nº 57.776/17 e ABNT NBR 9050, caso necessário.
- F. Elaboração de Memorial Descritivo de Acessibilidade, apontamentos e cronograma da obra de adequações.
- G. Apresentação do processo/documentações junto ao CONTRU.
- H. Acompanhamento técnico do processo e respectivos atendimentos dos comunique-se emitidos pela Prefeitura e expedição de Intimação para Execução de Obras e Serviços - IEOS para realização das obras, conforme as propostas apresentadas no projeto.
- I. Apresentação de formulários para assinatura do responsável pela empresa.
- J. Apresentação de requerimentos preenchidos para assinatura do responsável pela empresa.
- K. Elaboração de Plano de Abandono e treinamento da Brigada de Incêndio conforme exigências da Prefeitura com emissão de ART/RRT.
- L. Emissão de atestados de acessibilidade.
- M. Emissão de RRT do responsável técnico.
- N. Emissão de ART do responsável técnico eletricista.
- O. Orientações para atendimento de comunique-se, caso necessário.
- P. Preenchimento de requerimentos do comunique-se para assinatura do responsável pela empresa.

II. Alvará de Funcionamento

- A. Vistoria das instalações, Análise dos documentos existentes e Emissão de relatório de recomendações se for o caso.
- B. Apresentação de formulários para assinatura do responsável pela empresa.
- C. Apresentação de requerimentos preenchidos para assinatura do responsável pela empresa.
- D. Apresentação de LTS Laudo Técnico de Segurança / Certificado de Manutenção.
- E. Apresentação de memoriais de cálculo da quantidade de lotação de pessoas, caso requerido.
- F. Apresentação de memoriais de cálculo de mobiliários e equipamentos, caso requerido.
- G. Emissão de atestados de conformidade das instalações.
- H. Emissão de RRT do responsável técnico.
- I. Emissão de ART do responsável técnico eletricista.
- J. Orientações para atendimento de comunique-se, caso necessário.

- K. Preenchimento de requerimentos do comunique-se para assinatura do responsável pela empresa.

III. Certificado de Manutenção

- A. Vistoria das instalações civis, Vistoria das instalações de segurança.
- B. Vistoria das instalações elétricas e para raios a Análise das condições.
- C. Emissão de relatório de recomendações, se for o caso.
- D. Apresentação de formulários para assinatura do responsável pela empresa.
- E. Apresentação de requerimentos preenchidos para assinatura do responsável pela empresa.
- F. Emissão de atestados civil, segurança elétrica e pára-raios.
- G. Emissão de atestado de gerador.
- H. Emissão de atestado de gás, caso houver.
- I. Emissão de RRT do responsável técnico civil e de segurança.
- J. Emissão de ART do responsável técnico eletricista.
- K. Orientações para atendimento de comunique-se, caso necessário.
- L. Preenchimento de requerimentos do comunique-se para assinatura do responsável pela empresa.

IV. Complementares

- A. Apresentar RRT e ART dos profissionais envolvidos.
- B. Acompanhamento até o final do processo e emissão dos documentos de regularidade e orientações sobre possíveis comunique-se.
- C. Atendimento na forma da Legislação e Normas vigentes.
- D. Preenchimento de documentos, requerimentos e formulários do Portal do Licenciamentos da PMSP.
- E. Responsabilidade técnica dos serviços.
- F. Taxas e emolumentos serão recolhidos pela Contratante.

7. VISITA TECNICA

Caso seja de interesse das empresas participantes em realizar vistorias nas instalações da contratante, a mesma deverá ser realizada por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado com a equipe de saúde e segurança do trabalho.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- A. Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIs, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários).
- B. A CONTRATADA deverá garantir que as áreas adjacentes estejam protegidas durante os trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários.

- C. A proposta deve conter descrição detalhada das atividades, prazos, garantia e condições de pagamento.
- D. A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do complexo. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/installações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação De Serviços / 14483 / Contratação De Empresa Especializada em Assessoria Para Emissão de Certificado De Acessibilidade e Alvará De Funcionamento

Aguardamos propostas até o dia 21/08/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 14817 / Materiais de Papelaria

Aguardamos propostas até o dia 19/08/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 14631 / Almofada para Carimbos

Aguardamos propostas até o dia 19/08/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 14628 / Boleadores

Aguardamos propostas até o dia 19/08/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 14627 / Carimbos

Aguardamos propostas até o dia 19/08/2025

Contratação Direta / 14866 / Tradução e Coach de Inglês

Contratação direta de serviços para Tradução e Coach de Inglês

Contratação Direta / 14864 / Elenco Coadjuvante – Ator

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante – Ator

Contratação Direta / 14714 / Iluminador

Contratação direta de serviços para Iluminador

Contratação Direta / 14859 / Palestrante

Contratação direta de serviços para Palestrante

Aquisição de Produtos / 14870 / Transformador de Voltagem

Aguardamos propostas até o dia 19/08/2025

Contratação Direta / 14836 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 14847 / Iluminador – Opera06

Contratação direta de serviços para Iluminador – Opera06

Contratação Direta / 14856 / Sob Demanda – Músico-Intérprete

Contratação direta de serviços para Sob Demanda – Músico Intérprete

Contratação Direta / 14878 / Serviço de Curadoria

Contratação direta de serviços para Serviço de Curadoria

Aquisição de Bens / 14834 / Recorte MDF Router

Aguardamos propostas até o dia 15/08/2025

Contratação Direta / 14710 / Bailarino – Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 14483 – Contratação De Empresa Especializada em Assessoria Para Emissão de Certificado De Acessibilidade e Alvará De Funcionamento

VENCEDOR	PSRTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	DUJAK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 70.200,00
	CONSTRUSATO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 209.334,13
	LEVISKY ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 954.900,00

Nome do Solicitante do Processo: Segurança do Trab.Theatro Municipal

Período de Divulgação: 18/08/2025 a 21/08/2025

Descrição:

Item	Descrição
1	1. A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, gestora do complexo Theatro Municipal de São Paulo, torna público processo que tem por objeto a habilitação técnica com a apresentação de proposta comercial, na contratação de empresa especializada para assessoria de engenharia e arquitetura para emissão de certificado de acessibilidade, alvará de funcionamento e certificado de manutenção para as edificações Praça das Artes e Corpos Artísticos, ambas integrantes do complexo Theatro Municipal de São Paulo. 2. A empresa contratada deverá possuir comprovada experiência e será responsável pela prestação de assessoria técnica especializada, com vistas à obtenção dos documentos legais e técnicos necessários à regularização das edificações mencionadas, a saber: A. Certificado de Acessibilidade B. Alvará de Funcionamento para Local de Reunião. C. Certificado de Manutenção das Instalações Prediais. 3. Os serviços contratados deverão incluir todas as ações técnicas, operacionais e legais necessárias à emissão dos documentos acima, tais como: – Levantamentos técnicos. – Diagnósticos e análises de conformidade; – Elaboração de laudos, memoriais e relatórios técnicos; – Interlocução com os órgãos públicos competentes; – Outras providências pertinentes à obtenção dos certificados. 4. Edifício Praça das Artes Endereço na Av São João, 281 – Centro, São Paulo/SP, CEP 01.035-000 Área Aprovada conforme AVCB = 18.913,89m2.

5. Edifício Corpos Artísticos

Endereço na Rua Formosa, n 437, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.049-000.

Área Aprovada conforme AVCB = 7.015,58 m²

6. DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

I. Certificado de Acessibilidade

A. Elaborar e fornecer - Vistoria das instalações de acessibilidade e Análise das condições com emissão de relatório de recomendações se for o caso.

B. Obtenção de anuência dos órgãos (IPHAN, CONPRESP, CONDEPHAAT), se necessário.

C. Vistoria do mobiliário de acessibilidade.

D. Vistoria das sinalizações e alarmes de acessibilidade.

E. Elaboração de projeto de acessibilidade, de acordo com as diretrizes da Lei no 16.642/17, Decreto nº 57.776/17 e ABNT NBR 9050, caso necessário.

F. Elaboração de Memorial Descritivo de Acessibilidade, apontamentos e cronograma da obra de adequações.

G. Apresentação do processo/documentações junto ao CONTRU.

H. Acompanhamento técnico do processo e respectivos atendimentos dos comunique-se emitidos pela Prefeitura e expedição de Intimação para Execução de Obras e Serviços - IEOS para realização das obras, conforme as propostas apresentadas no projeto.

I. Apresentação de formulários para assinatura do responsável pela empresa.

J. Apresentação de requerimentos preenchidos para assinatura do responsável pela empresa.

K. Elaboração de Plano de Abandono e treinamento da Brigada de Incêndio conforme exigências da Prefeitura com emissão de ART/RRT.

L. Emissão de atestados de acessibilidade.

M. Emissão de RRT do responsável técnico.

N. Emissão de ART do responsável técnico eletricitista.

O. Orientações para atendimento de comunique-se, caso necessário.

P. Preenchimento de requerimentos do comunique-se para assinatura do responsável pela empresa.

II. Alvará de Funcionamento

A. Vistoria das instalações, Análise dos documentos existentes e Emissão de relatório de recomendações se for o caso.

B. Apresentação de formulários para assinatura do responsável pela empresa.

C. Apresentação de requerimentos preenchidos para assinatura do responsável pela empresa.

D. Apresentação de LTS Laudo Técnico de Segurança / Certificado de Manutenção.

E. Apresentação de memoriais de cálculo da quantidade de lotação de pessoas, caso requerido.

F. Apresentação de memoriais de cálculo de mobiliários e equipamentos, caso requerido.

G. Emissão de atestados de conformidade das instalações.

H. Emissão de RRT do responsável técnico.

I. Emissão de ART do responsável técnico eletricitista.

J. Orientações para atendimento de comunique-se, caso necessário

K. Preenchimento de requerimentos do comunique-se para assinatura do responsável pela empresa.

III. Certificado de Manutenção

- A. Vistoria das instalações civis, Vistoria das instalações de segurança.
- B. Vistoria das instalações elétricas e para raios a Análise das condições.
- C. Emissão de relatório de recomendações, se for o caso.
- D. Apresentação de formulários para assinatura do responsável pela empresa.
- E. Apresentação de requerimentos preenchidos para assinatura do responsável pela empresa.
- F. Emissão de atestados civil, segurança elétrica e pára-raios.
- G. Emissão de atestado de gerador.
- H. Emissão de atestado de gás, caso houver.
- I. Emissão de RRT do responsável técnico civil e de segurança.
- J. Emissão de ART do responsável técnico eletricitista.
- K. Orientações para atendimento de comunique-se, caso necessário.
- L. Preenchimento de requerimentos do comunique-se para assinatura do responsável pela empresa.
- M. Assessoria para emissão do TCAEP.

IV. Complementares

- A. Apresentar RRT e ART dos profissionais envolvidos.
- B. Acompanhamento até o final do processo e emissão dos documentos de regularidade e orientações sobre possíveis comunique-se.
- C. Atendimento na forma da Legislação e Normas vigentes.
- D. Preenchimento de documentos, requerimentos e formulários do Portal do Licenciamentos da PMSP.
- E. Responsabilidade técnica dos serviços.
- F. Taxas e emolumentos serão recolhidos pela Contratante.

7. VISITA TECNICA

Caso seja de interesse das empresas participantes em realizar vistorias nas instalações da contratante, a mesma deverá ser realizada por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado com a equipe de saúde e segurança do trabalho.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- A. Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIs, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários).
- B. A CONTRATADA deverá garantir que as áreas adjacentes estejam protegidas durante os trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários.
- C. A proposta deve conter descrição detalhada das atividades, prazos, garantia e condições de pagamento.
- D. A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do complexo. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA